



# ADRIANÓPOLIS

## Câmara Municipal

CNPJ: 00.532.195/0001-10

Adrianópolis, 19 de Novembro de 2013

**Ofício Especial n°** 002/2013

**Assunto:** Projeto de Lei n° 034/2013

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar o Projeto de Lei n° 034/2013, que trata da denominação de 02 (duas) vielas, ambas dentro do Perímetro urbano. Sendo a 1ª Vuela, que faz esquina com a Rua Cassiano Rosa dos Santos e a 2ª Vuela, com a Rua Vilares Dias Agibert.

A 1ª (primeira) Vuela, esquina com a Cassiano Rosa dos Santos, prolongamento da Rua Valdomiro Dias Agibert.

A 2ª (segunda) Vuela, a Rua Sem Saída que faz esquina com a Rua Cassiano Rosa dos Santos, denominada **Professora SILVANIRA GONÇALVES DE LIMA** em homenagem a sua contribuição na alfabetização de crianças e jovens por mais de 40 anos na Rede Municipal e Estadual de Educação.

Ambas denominações se fazem necessárias, em razão do numero de moradias e a necessidade de implantação de rede de esgoto, água e energia. Considerando ainda, a questão da entrega de correspondência.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e a seus pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

**VANDIR DE OLIVEIRA ROSA**

Vereador PT

Exmo. Sr.

**SANDRO JÚNIOR DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis CNPJ: 00.532.195/0001-10

Nesta Cidade

MM/mm

CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS / PR CNPJ: 00.532.195/0001-10 PROTOCOLO N° <u>083</u> DATA <u>19/11/2013</u> ASSINATURA <u>mso</u>
---



# ADRIANÓPOLIS

## Câmara Municipal

CNPJ: 00.532.195/0001-10

### PROJETO DE LEI nº. 034/2013

**Súmula:** “Dispõe sobre a denominação de vielas dentro do perímetro urbano do município de Adrianópolis”

**Considerando**, a necessidade de instalação de rede de água, esgoto, e energia;

**Considerando**, o aumento de moradias e a dificuldade de entrega de correspondências.

**VANDIR DE OLIVEIRA ROSA**, vereador desta municipalidade, usando de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal de Adrianópolis, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica determinada a denominação de 02 (duas) Vuelas dentro do Perímetro Urbano do Município.

**Art. 2º** - Sendo a 1ª (primeira) Viela, esquina com a Cassiano Rosa dos Santos, prolongamento da Rua Valdomiro Dias Agibert.

**Art. 3º** - Sendo a 2ª (segunda) Viela, a Rua Sem Saída que faz esquina com a Rua Cassiano Rosa dos Santos, denominada **Professora SILVANIRA GONÇALVES DE LIMA** em homenagem a sua contribuição na alfabetização de crianças e jovens por mais de 40 anos na Rede Municipal e Estadual de Educação.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Adrianópolis, em 19 de Novembro de 2013.

  
**VANDIR DE OLIVEIRA ROSA**  
Vereador PT